

## **Nota de Esclarecimento**

Considerando que o Procedimento de Heteroidentificação se dá em relação à pessoa, independentemente do número de cargos nos quais se encontra inscrita e classificada, nos casos em que um mesmo candidato concorre a dois cargos, simultaneamente, o "deferimento" ou "indeferimento" no Procedimento de Heteroidentificação em um dos cargos se estende também para o outro, mesmo que, em um deles, o candidato conste como ausente.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

Setor de Concursos - FAURGS